



Santa Cruz/RN, 16 de junho de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 038 do Projeto de Lei nº 025/2025;

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 025/2025, que – “Estabelece prioridade de acesso a programas habitacionais municipais para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município Santa Cruz e dá outras providências.” O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Vereador Gilliard Paraibano, e tendo como relator o Vice-Presidente da comissão, o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei nº 025/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 16 de junho de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão